INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1371/2012 de 10 de Outubro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 24 de outubro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-310, com data de inicio retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo nº 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 2.654,95€ (dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos) à Casa do Povo da Feteira de Angra do Heroísmo, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

2 de outubro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.